PORTARIA Nº 502/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Uélinton Tinoco Feltrin**, matrícula nº **9040**, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **13/1/2012 a 13/1/2017**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída nos períodos de **21/11/2019 a 20/12/2019, 21/10/2020 a 19/11/2020 e 23/11/2020 a 22/12/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201954591, de 17/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de outubro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas